



ATA N.º 27/CNE/XV

No dia dezoito de agosto de dois mil e vinte teve lugar a reunião número vinte e sete da Comissão Nacional de Eleições, na cidade de Ponta Delgada, Região Autónoma dos Açores, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, João Almeida, João Tiago Machado e Marco Fernandes. A circunstância de inexistir *quorum* não releva, atendendo à natureza das atividades programadas. -----

Na sequência das iniciativas desenvolvidas no dia anterior, conforme consta do programa oficial que se encontra em anexo, a Comissão esteve em reunião permanente das 9 horas às 19h30, em sala do Hotel Marina Atlântico, para ouvir, em audições individuais, os partidos políticos IL, B.E, CDS-PP, A, CH, PPM e NC, bem como para receber, em audição conjunta, os órgãos de comunicação social Agência LUSA, RTP Açores, SIC e Antena 1. -----

Os encontros com o PCTP/MRPP e o NC foram acordados já depois de encerrada a agenda e para momento posterior ao encontro com órgãos de comunicação social, cuja duração era imprevisível. Os representantes do PCTP/MRPP compareceram, porém, atendendo ao tempo consumido com a reunião com os órgãos de comunicação social, não lhes foi possível aguardar. ---

As reuniões tiveram especial enfoque nas questões relacionadas com a realização da eleição em contexto de pandemia. -----

No que respeita à comunicação social, a Comissão reafirmou o princípio da igualdade de tratamento jornalístico, designadamente através de uma cobertura noticiosa igual de atos de campanha de igual relevo. Salientou, ainda, que a eleição da ALRAA (à semelhança da eleição da ALRAM) não se encontra abrangida pelo regime da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, continuando a ser regida nos termos do artigo 65.º da LEALRAA que prevê o tratamento não discriminatório das candidaturas, pese embora a revogação do diploma para o



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

qual remete (o DL n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro). Assim, a desigualdade de tratamento das candidaturas só pode advir das diferenças concretas na sua ação, não sendo admitida qualquer discriminação baseada em outro critério, incluindo a representatividade obtida em anteriores eleições. -----

A Comissão recebeu, ainda representantes das forças de segurança, PSP e GNR, tendo sido acordado criar um canal direto de comunicações, através de endereço eletrónico específico. -----

O Porta-Voz prestou esclarecimentos aos jornalistas, no final dos trabalhos. -----

Os trabalhos foram suspensos à hora de almoço, entre as 13 e as 15 horas. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 19 horas e 30 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



José Vítor Soreto de Barros

O Secretário da Comissão



João Almeida